

PORTARIA Nº 96/2017

“Dispõe sobre nomeação de servidores para provimento de cargos efetivos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, Estado de Minas Gerais, Sr. André Carvalho Marques, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a classificação no concurso Público 01/2014, homologado em 31 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, de 13 de outubro de 2014, observados a ordem de classificação, constantes do Anexo I do Edital de Convocação 02/2017, parte integrante da presente portaria, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de Borda da Mata, Minas Gerais.

Art. 2º - Os nomeados na Presente Portaria receberão a posse em 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, podendo a requerimento do interessado ser prorrogada por igual período, quando deverão apresentar, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 02/2017.

Art. 3º - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

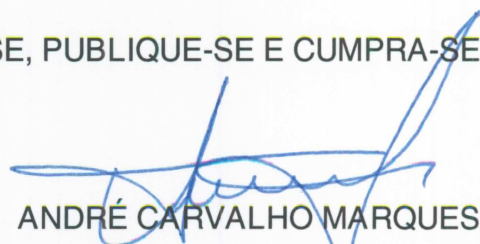
Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG,

Em 21 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



ANDRÉ CARVALHO MARQUES

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 02/2017

ANDRÉ CARVALHO MARQUES, Prefeito do Município de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação dos candidatos aprovados no concurso público para preenchimento das vagas do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, regido pelo Edital de Concurso Público 01/2014 de 13/10/2014, homologado em 31/03/2015;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37 II da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo I, aprovado no Concurso Público nº 001/2014 de 13 de outubro de 2014, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da Portaria de Nomeação nº 96/2017 na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, situado à Praça Antônio Megale, 86, Centro em Borda da Mata / MG.

II – O candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos em cópia e original, conforme abaixo relacionados:

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF;
- III. Título Eleitoral;
- IV. Comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- V. Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino;
- VI. Registro de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- VII. Certidão(ões) de nascimento de filhos se houver;



- VIII. PIS/PASEP;
- IX. Comprovante de residência ou declaração de residência quando o comprovante não estiver no nome do candidato, do cônjuge ou dos pais(caso declarar deverá reconhecer firma – modelo no site)
- X. Apresentar cópia(s) do(s) comprovante(s) necessário(s) de escolaridade para exercício do cargo (Diploma e documento de Registro do respectivo conselho quando assim o exigir);
- XI. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público (modelo no site - reconhecer firma);
- XII. Declarar mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital de concurso (modelo no site - reconhecer firma);
- XIII. Declaração atualizada de bens (modelo no site - reconhecer firma);
- XIV. Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de acumulação para os cargos permitidos por Lei (modelos no site - reconhecer firma);
- XV. Atestado de antecedentes criminais (Fórum da comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos;
- XVI. Cópia ATUALIZADA da carteira de vacinação,
- XVII. Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (A consulta e exames necessários serão agendados pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura após entrega dos documentos acima relacionados),
- III- Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, 21 de fevereiro de 2017

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



ANDRÉ CARVALHO MARQUES

Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO 01/2014
CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	Mat.	C. B. Inform.	Legisl.	Dissert.	TITULO
4º	72,50	EDINEIA DALO DE OLIVEIRA CONSTANTINI	21038	35,000	7,500	5,000	5,000	2,500	80,000	5,000